

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1018/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010517249202211,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO	DATA DE INÍCIO
Titular	Substituto			
Fáustone Bandeira Morais Bernardes Matrícula n. 95909	Dionatan da Silva Lima Matrícula n. 124614	2022NE02179	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e das Promotorias de Justiça do Interior.	14/10/2022

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça